



# Câmara de Vereadores de Manfrinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 35ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária

Abertura: 08/12/2025 - 19:30

Encerramento: 08/12/2025 -

### Correspondências

### Expedientes

#### Leitura Projetos recebidos:

Foi recebido o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº044/2025 do Executivo, que possui a seguinte ementa: "Altera dispositivos na Lei Municipal nº777/2022, com suas alterações posteriores e dá outras providências."

Encaminha-se para as Comissões de Redação e Justiça e Finanças e Orçamento para elaboração dos pareceres.

#### Votação do Regime de Urgência:

De acordo com o Art. 163, do Regimento Interno, as proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, quando dependente aprovação do Plenário, em seu inciso III, em turno único, para projetos com regime de urgência. Sendo assim, será votado o regime de urgência dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº042/2025 do Executivo, que possui a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício."

Projeto de Lei nº039/2025 do Executivo, que possui a seguinte ementa: "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)."

#### Palavra Livre:

Será concedido a palavra livre ao Procurador da Câmara, Eduardo Savarro, para tratar de assuntos pertinentes e a Enfermeira da Prefeitura Municipal Patrícia Carneiro, para falar sobre a Ação Solidária ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

### Matérias do Expediente

| Matéria | Ementa                                                              | Situação                                                   |
|---------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|         | O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem muito | Aguardando conhecimento plenário e remessa Poder Executivo |



## Câmara de Vereadores de Manfrinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 35ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                  | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Indicação nº 95 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Domingos Alberto Rech | respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que determine a instalação obrigatória de extintores de incêndio em todas as máquinas pesadas de propriedade pública utilizadas pelo município. As máquinas pesadas da frota municipal estão expostas a riscos de superaquecimento, vazamentos e falhas mecânicas que podem resultar em princípios de incêndio. A instalação de extintores é uma medida simples, de baixo custo e extremamente eficaz para proteger o operador, reduzir riscos de acidentes e preservar os bens públicos, garantindo mais segurança e prevenção durante as operações. |          |

#### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                                                     | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Situação                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - <b>Requerimento nº 6 de 2025</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Altair Panzera                                  | O Vereador que a presente subscreve, nos termos legais regimentais, ouvindo o Plenário, solicita à mesa Diretora da Câmara Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, que tomem as seguintes providências. Delibere juntamente ao Plenário para a justificativa de falta do Vereador Altair Panzera, por estar em reunião no Gabinete Águas e Terra, em Curitiba, bem como tratando de assuntos de interesse do Município no Gabinete Parlamentar, também na capital, não podendo assim se fazer presente à Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025. | Aguardando votação             |
| 2 - <b>Requerimento nº 7 de 2025</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Domingos Alberto Rech                           | O Vereador que a presente subscreve, nos termos legais regimentais, ouvindo o Plenário, solicita à mesa Diretora da Câmara Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, que tomem as seguintes providências. Delibere juntamente ao Plenário para a justificativa de falta do Vereador Domingos Alberto Rech, por motivo de problemas de saúde, não podendo assim se fazer presente à Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025.                                                                                                                         | Aguardando votação             |
| 3 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> AMARILDO ALVES CARNEIRO - Prefeito | SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aguardando Votação em 2º Turno |
| 4 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> AMARILDO ALVES CARNEIRO - Prefeito | SÚMULA - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manfrinópolis, para o período de 2026 à 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aguardando Votação em 2º Turno |
| 5 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025</b>                                                                           | Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aguardando votação             |



## Câmara de Vereadores de Manfrinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 35ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                                        | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> AMARILDO ALVES CARNEIRO<br>- Prefeito                                                      | Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.<br><br>Obs.: Votação única e em Regime de Urgência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>6 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> AMARILDO ALVES CARNEIRO<br>- Prefeito | Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).<br><br>Obs.: Votação única e em Regime de Urgência. | Aguardando votação |